

P O R T A R I A Nº 314/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002600/2025;

R E

S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/03/2026 a 23/03/2026, perfazendo 20 (vinte) dias, ao servidor municipal, **ANTONIO AGNALDO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 10638, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal